



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 870, DE 2021

Adição de assinatura ao PL nº 816/2021.

**AUTORIA:** Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do Podemos

**REQUERIMENTO N° DE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de lei registrado no SEDOL nº SF/21485.09968-01, de autoria do Senador Marcos do Val, que “altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, para prever que a decisão monocrática de Ministro do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça que reconheça ou decrete nulidade de ato praticado em processo penal somente terá eficácia após sua ratificação por órgão colegiado”.

Sala das Sessões, 10 de março de 2021.

**Senador Alvaro Dias  
(PODEMOS - PR)  
Líder**

|||||  
SF/21276.08490-26 (LexEdit)